



DECRETO Nº 509/2017-EF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, Sr. Everton Francisco de Matos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que no dia 14 de novembro é feriado Municipal em razão de ser o dia do “aniversário da cidade”, Emancipação Política.

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 13 de novembro de 2017, devido o feriado de 14 de novembro em comemoração ao aniversário da cidade.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto no artigo anterior, os serviços considerados essenciais tais como, Saúde, Segurança e Limpeza.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2017.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em ___/___/2017.